

RESOLUÇÃO Nº111/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 5 de junho de 2025, às 14 horas, por web conferência.

Considerando que a Emissão de Laudos em meio Eletrônico de Autorização de Internação Hospitalar (AIH), pode trazer várias vantagens, como: agilidade, redução de custos e melhoria da qualidade do atendimento.

Considerando a Resolução nº 006/2025, de 11 de março de 2025, emitida pelo Conselho Municipal de Saúde de São José do Calçado, onde, aprova a Emissão do Laudo em Meio Eletrônico de AIH, para Internações Eletivas no Hospital de São José do Calçado/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 013/2025 da CIR Sul, que aprova por consenso a Emissão do Laudo em Meio Eletrônico de AIH, para Internações Eletivas, no Hospital de São José do Calçado/ES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 11 de junho de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 11/06/2025 16:21:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/06/2025 16:21:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GL10Z2>